



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO – ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO PARA O BIÊNIO 2025/2026 E JULGAMENTO DO PROAD 4511/2020 (ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS)

– 08/10/2024, ÀS 11:00 HORAS

ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES TRT7 - BIÊNIO 2025/2026

Aos 8 dias do mês de outubro de 2024, às 11 horas, havendo quórum necessário (*art. 9º do RI - O Tribunal funcionará na plenitude de sua composição ou com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros*), sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, PLAUTO CARNEIRO PORTO, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO E ANTÔNIO TEÓFILO FILHO. Presente, ainda, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Dra. GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno convocada para a realização da eleição dos Desembargadores que ocuparão os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, bem assim de Ouvidor e de Ouvidor Substituto (Art. 13, I do RI), para o biênio 2025-2026. Destacou o Presidente que a presente sessão extraordinária se destina, também, à apreciação do PROAD 4511/2020, cujo julgamento agendado para a sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 04/10/2024, restou adiado em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto. Passou-se, assim, ao julgamento do PROAD Nº 4511/2020, processo administrativo por meio do qual a Presidência desta Corte, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, regulamentadas no âmbito deste Regional pela Resolução TRT7 nº 354, de 04 de outubro de 2011, submeteu ao Tribunal Pleno a proposição de adequação do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que foi aprovado por unanimidade. Em

seguida, passou-se à Eleição dos Dirigentes para o biênio de 2025/2026. Inicialmente, o Desembargador Presidente cumprimentou a todos e agradeceu as presenças a esta sessão tão importante, definidora do quadro diretivo deste Regional, para os próximos dois anos. O Presidente fez a leitura das disposições inseridas no Regimento Interno, atinentes ao Regramento da Eleição dos Dirigentes, iniciando, primeiramente, pelo art. 26, que dispõe: “Art. 26. O Tribunal, pela maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, elegerá, dentre seus Desembargadores do Trabalho mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, que não alcançados pelos impedimentos do art. 102 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional, com mandatos de dois anos, contados do início do exercício, proibida a reeleição, salvo quanto ao Desembargador do Trabalho eleito para completar período de mandato inferior a um ano.” Em seguida, leu o §1º e o §2º do art. 27, bem assim os artigos 28 e 30 da Regra Regimental, que dispõem: “Art. 27(...)”; “§ 1º A eleição será realizada, preferencialmente, por meio de sistema eletrônico que garanta o sigilo da votação e permita a participação remota.” ; “§ 2º Em caso de impossibilidade de utilização de sistema eletrônico nos moldes previstos no § 1º deste artigo, a eleição será realizada por meio de cédulas uniformemente impressas, com os nomes dos(as) Desembargadores(as) do Trabalho elegíveis e o cargo para o qual concorrem, havendo espaço reservado à aposição, pelo(a) votante, de um “X”, assinalando o(a) escolhido(a). Nesse caso, a votação será escrutinada por 2 (dois)(duas) Desembargadores(as) do Trabalho designados(as) pelo(a) Presidente do Tribunal.” ; “Art. 28. Será considerado eleito, em primeiro escrutínio, o Desembargador do Trabalho que obtiver a maioria dos votos dos membros efetivos do Tribunal Pleno, respeitado o quórum previsto no art. 9º deste Regimento. Se nenhum alcançar essa maioria, proceder-se-á a segundo escrutínio, considerando-se eleito o mais votado. Parágrafo único. Havendo empate que persista no segundo escrutínio, será considerado eleito o candidato mais antigo no Tribunal.”; “Art. 30. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa expressamente manifestada e aceita pelo Tribunal, antes da eleição.” Após a leitura dos parágrafos e artigos do Regimento Interno, retro transcritos, indicou o Presidente alguns procedimentos para a célere e eficiente realização do pleito: a) A eleição ocorrerá por sistema eletrônico, na forma já indicada no §1º, do art. 27, do RI (alterado pelo Proad nº 7100/2024) e, ao lado de cada uma das quatro máquinas/cabines de votação, estará presente um servidor da SETIC, com o objetivo de apoiar os desembargadores votantes quanto às eventuais dúvidas, notadamente no que atine ao processo de login e votação, indicação das telas corretas e demais dificuldades técnicas que venham a ocorrer, ressaltando que o suporte ocorrerá somente nessa fase preambular, já que, durante o voto, deverá ser preservado o sigilo devido; b) Informou, no ensejo, que votaria de sua mesa, pelo mesmo sistema. c) Serão designados 2 (dois) Desembargadores para validação do procedimento inicial e demais atos; d) Serão impedidos à eleição aquele(a)s que tiver(em) exercido quaisquer cargos de Direção por quatro anos, ou o de Presidente, por mais de um ano (art. 29, do RI), até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade (art. 102, da LOMAN – LC nº 35/79). Observe, por oportuno, o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, em decorrência do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3976), que veda a recomposição da lista originária. “Art. 102 - Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição. Quem tiver exercido quaisquer cargos de direção por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará mais entre os elegíveis, até que se

esgotem todos os nomes, na ordem de antigüidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição”. Deu início, então, à eleição, começando pela ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA CORTE, ressaltando que são elegíveis, segundo critério de antiguidade e considerando os impedimentos, para o cargo de Presidente, os seguintes magistrados: 1) Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque; 2) Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva; 3) Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado. Em atendimento à norma regimental, indagou se alguém se recusava em concorrer, antes da eleição? Tendo se manifestado, recusando-se o Desembargador Francisco José Gomes da Silva. O Presidente perguntou se o Tribunal aceitava a recusa, tendo o Colegiado aceitado, por unanimidade. Em face da manifestação de aceitação da recusa em concorrer ao cargo de Presidente remanesceram os nomes dos Desembargadores(as) Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Emmanuel Teófilo Furtado, quando o Presidente solicitou à área técnica da SETIC, que promovesse às adaptações necessárias, de modo a constar tão somente as opções remanescentes, bem assim a de voto em branco. Após confirmados os ajustes pela TI, o Presidente designou os Exmos. Desembargadores Decano e mais moderno, José Antonio Parente da Silva e Antônio Teófilo Filho, respectivamente, para funcionarem em prol da lisura do escrutínio, notadamente quanto à validação do início da votação e atos posteriores. Em seguida, solicitou a este Secretário do Tribunal Pleno que apresentasse aos Desembargadores indicados a tela de votação inicial, para confirmação de que não havia votos registrados. Após essa confirmação, determinou o Presidente que o Secretário desse início ao processo eletrônico de votação, acrescentando que os votos deverão ser registrados nas 4(quatro) cabines de votação previamente preparadas, para garantir o segredo de cada voto, obedecendo-se, para tanto, a ordem de antiguidade. Iniciada a votação, o Presidente solicitou a presença dos Desembargadores José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Plauto Carneiro Porto, que se deslocaram às cabines disponibilizadas, e lançaram os seus votos. O Presidente reiterou que votaria de sua mesa, pelo mesmo sistema. Confirmado o lançamento dos 5 (cinco) primeiros votos, o Presidente solicitou a presença dos Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado para, da mesma forma, se dirigirem às cabines de votação, próximas aos seus assentos e, como os que os antecederam, lançaram os seus votos e voltaram para os seus respectivos assentos. Ato contínuo, solicitou aos Desembargadores Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto, a se dirigirem, igualmente, às cabines de votação, e lançarem os seus votos. Por fim, o Presidente solicitou ao Desembargador Antônio Teófilo Filho que se dirigisse à cabine de votação mais próxima, para finalizar este escrutínio. Após o encerramento da votação, convocou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Decano e mais moderno, José Antonio Parente da Silva e Antônio Teófilo Filho, respectivamente, para procederem à verificação da tela de apuração, na qual constam a relação dos Desembargadores que registraram seus votos e o resultado da votação. Aferidos os votos pelos Desembargadores, o Presidente pediu ao Secretário que anunciasse o resultado da eleição, quando, então foi dito que foram computados 7 (sete) votos para a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, 6 (seis) votos para o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado e 1 (um) voto em branco. Então o Presidente anunciou que, após a apuração e verificação retro, foi eleita, por maioria de votos, para o Cargo de Presidente deste Tribunal, para o biênio 2025/2026 a

Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Dando seguimento, o Presidente informou que o Tribunal iria proceder à eleição para o Cargo de Vice-Presidente desta Corte. Ressaltou que eram elegíveis, obedecendo a idênticos critérios, os Desembargadores Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado. Em atendimento ao procedimento Regimental, indagou o Presidente se alguém manifestava recusa em concorrer, antes da eleição. Tendo recusado em concorrer o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado. O Presidente perguntou se o Tribunal aceitava a recusa, tendo o Colegiado aceitado, por unanimidade. Em face da manifestação de aceitação da recusa, informou o Presidente que remanescia o nome do Desembargador Francisco José Gomes da Silva para concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Passou-se à eleição através do mesmo procedimento e, após a apuração e verificação, foram computados 10 (dez) votos para o Desembargador Francisco José Gomes da Silva e 4 (quatro) votos em branco. Então o Presidente anunciou que, após a apuração e verificação retro, foi eleito, por maioria de votos, para o Cargo de Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio 2025/2026 o(a) Desembargador(a) Francisco José Gomes da Silva. O Presidente destacou que, por último, o Tribunal passasse a eleição para o cargo de Corregedor-Regional. Ressaltou que, obedecida a ordem de antiguidade, bem como os impedimentos legais e regimentais dos Desembargadores Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho, é elegível, observadas as disposições do Regimento Interno, o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa. Indagou o Presidente, em atendimento ao procedimento Regimental, se o Desembargador elegível aceitava em concorrer ao cargo de Corregedor-Regional, tendo ele se manifestado afirmativamente. Em face da manifestação de aceitação e os impedimentos referidos, é elegível, na sequência, observadas as disposições do Regimento Interno, o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa. O Presidente informou que essa eleição seria em lote, pois, além do cargo de Corregedor-Regional, a votação seria também para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, Ouvidor e Ouvidor(a) Substituto(a). Então a eleição teve início na mesma forma das anteriores. Após a apuração e certificação, foi, por unanimidade, eleito ao Cargo de Corregedor Regional deste Tribunal para o biênio 2025/2026 o(a) Desembargador(a) João Carlos de Oliveira Uchoa. Na ocasião da apuração, foi reeleito ao cargo de Diretor da Escola Judicial, com 13 (treze) votos a seu favor e 1 (um) voto em branco, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho e eleito para seu Substituto, com 13 (treze) votos a seu favor e 1 (um) voto em branco, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho. Foram reeleitos, outrossim, para o biênio 2025/2026, para ocuparem os Cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto, respectivamente, o Desembargador José Antonio Parente da Silva, com 12 (doze) votos a seu favor e 2 (dois) votos em branco, e o Desembargador Plauto Carneiro Porto, com 13 (treze) votos a seu favor e 1 (um) voto em branco. Após a proclamação da eleição, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, pela ordem, pediu que o Presidente relesse o artigo do Regimento Interno, que trata sobre a forma como se dará a eleição. O Presidente, então, procedeu à leitura dos artigos 26 e 28 do Regimento Interno deste Regional. Empós, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado agradeceu a leitura e disse que aproveitava a oportunidade para parabenizar todos os eleitos, desejando uma boa gestão aos dirigentes eleitos. Em seguida, o Presidente ressaltou a importância dessa eleição histórica, conclamando a todos para a união pelo bem e sequência no cumprimento dos projetos do nosso Tribunal. O Presidente deu a palavra, sucessivamente, aos Desembargadores eleitos, pela ordem, à Presidente eleita, ao Vice-Presidente eleito, bem como ao Corregedor-Regional. A Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque fez uso da palavra

para cumprimentar a todos e agradecer aos que nela votaram e acreditaram na sua capacidade. Informou que fez um pequeno programa de gestão e que vai dar continuidade aos bons feitos da gestão do Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia. Ressaltou também que foi eleita para ser presidente de todos e que fará uma gestão participativa, procurando atender aos colegas naquilo que for possível. Destacou, outrossim, que, apesar dessa eleição ser histórica, considerando que houve disputa pelo cargo, espera que nas próximas seja observada a regra da antiguidade. Reiterou seus agradecimentos a todos que nela confiaram, assim como ao pessoal do seu gabinete, que a apoiou, e pediu a todos ajuda para levar o Tribunal a um melhor lugar possível. Afirmou que essa era uma vitória da mulher, e observou que quando a mulher tenta acessar o poder, sempre encontra dificuldade, entretanto, o lugar da mulher é onde ela quer estar. Na sequência, falou o Desembargador Francisco José Gomes da Silva, eleito Vice-Presidente deste Tribunal. O Magistrado cumprimentou os presentes e disse que era com profunda gratidão e humildade que se diria a todos nesse momento tão especial, após ter sido eleito para a honrosa função de Vice-Presidente do TRT7. Afirmou que esse reconhecimento lhe enchia de orgulho e também de muita responsabilidade, por saber da importância desse papel na administração da justiça do trabalho. Agradeceu primeiramente a confiança depositada por todos os seus pares pela oportunidade de servir a este tribunal em uma posição tão estratégica. Disse saber dos muitos desafios e pediu o apoio de todos para tanto, asseverando que, juntos, poderemos trabalhar para tornar o nosso tribunal mais eficiente, justo e acessível a todos que procuram esta Justiça Especializada. Asseverou que quem o conhece sabe que ele defende a democracia, a transparência, a cordialidade e a divisão de poderes. Reafirmou seu compromisso com os princípios que norteiam esta instituição, bem como o respeito à dignidade do trabalhador, a busca incansável por soluções que promovam a pacificação social e a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e justo. Disse ter plena consciência de que estamos aqui não apenas para decidir conflitos, mas para promover a justiça com imparcialidade, serenidade e atenção a cada caso. Aos seus colegas magistrados, agradeceu pela parceria de sempre e pela colaboração, que certamente será ainda mais intensa nesta nova fase. Aos servidores, deixou registrado o seu mais profundo reconhecimento pelo trabalho incansável, pela dedicação diária de quem faz deste Tribunal um exemplo de eficiência, e que possamos, juntos, fortalecer a nossa missão de garantir o direito, promover a justiça e honrar a confiança que nos é depositada pela sociedade. Disse que poderiam contar com os seus esforços para enfrentar os desafios que se apresentassem e para construir, em conjunto, um futuro cada vez mais promissor para esta Corte. Agradeceu novamente a todos. O Presidente, em seguida, concedeu a palavra ao Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, que iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os demais Desembargadores e Desembargadoras que compõem esta Corte Regional, o Juiz Hermano Queiroz Júnior, representante dos juízes de Primeiro Grau, os advogados(as), os servidores(as), as autoridades e demais personalidades presentes. O Magistrado agradeceu aos seus pares pelo honroso tributo que lhe confiaram, no exercício desse complexo e necessário múnus, que é a atividade da Corregedoria no âmbito de um Tribunal Regional de médio porte, como é o nosso TRT da 7ª Região. Disse saber da importância dos encargos e do peso da responsabilidade, asseverando que colocará todo o seu vigor para o desempenho do encargo, notadamente, sob a confiança de que contará com o apoio de todos os Desembargadores e da equipe qualificada que integra a Corregedoria Regional, assim como dos gabinetes e juízos do primeiro grau. Parabenizou a eleição da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque para a Presidência e do

Desembargador Francisco José Gomes da Silva para a Vice-Presidência, enfatizando que os eleitos poderão contar com o seu esforço e apoio para desenvolverem as atividades administrativas deste Regional. Concluindo, agradeceu e desejou a todos muita iluminação, orientação e a paz divina. Em seguida, o Diretor da Escola Judicial, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, cumprimentou a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ressaltando que a Desembargadora eleita será a sétima mulher a assumir a Presidência deste Regional. Lembrou das Desembargadoras que a antecederam na função, nominando-as, e ressaltou que isso mostra que as mulheres estão bem representadas na Presidência deste Tribunal, tendo todas elas exercido com muito brilhantismo a Presidência. Desejou toda positividade para que a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque possa bem representar o nosso Tribunal e realizar a sua missão, afirmando que estará inteiramente disponível para ajudar no que for possível. Ao Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa também desejou o mesmo, ponderando que, apesar do ônus, a função de corregedor é muito gratificante pela convivência que propicia com magistrados de Primeiro Grau e servidores. Externou a sua certeza de que o novo Corregedor eleito cumprirá a sua missão, colocando-se também à disposição para ajudar no que for possível. Parabenizou ainda o Desembargador José Antonio Parente da Silva, eleito para a Ouvidoria, setor tão importante, principalmente pelas diversas políticas públicas voltadas aos menos favorecidos. Com relação à Escola Judicial, agradeceu ao Desembargador Francisco José Gomes da Silva, à Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, ao Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, ao Juiz Hermano Queiroz Júnior, Presidente da Amatra 7, à coordenadora da Escola, Juíza Laura Anízia Moreira de Sousa Pinto, ao Juiz Jean Fábio Almeida de Oliveira, à Juíza Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, à Juíza Daniela Pinheiro Gomes Pessoa, às servidoras Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes, Renata Portela Lima Teixeira, Mariana Dionísio de Andrade, Anacélia Cabral de Brito e a todos os demais, que sempre colaboraram com a Escola Judicial, assim como ao Sindissétima, na pessoa de seu Presidente, Marcus Rógenes Gomes Veras, à Amatra7, na pessoa de seu Presidente, Juiz Hermano Queiroz Júnior, à Ordem dos Advogados do Brasil e à atual administração, pois foram parceiros efetivos dessa tão importante Instituição da Justiça do Trabalho. Ressaltou que se encontra motivado para continuar o trabalho de Diretor da Escola, com todo esforço e toda dedicação para bem representar a Escola Judicial, a Justiça do Trabalho e o Direito do Trabalho. Com a palavra, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho cumprimentou a todos e enalteceu a eleição da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque para o exercício da Presidência deste egrégio TRT da Sétima Região. Cumprimentou, ainda, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva, eleito Vice-Presidente e o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, eleito Corregedor-Regional. Adiantou que fará a entrega da Corregedoria a Sua Excelência com imenso prazer, não apenas pela comprovada competência do novo Corregedor eleito, no exercício da magistratura, mas também pela amizade, que vem desde a época do concurso e do trâmite diário pelos corredores do primeiro grau. Ressaltou também que, naquilo que puder, contribuirá e estará à disposição. Na qualidade de Vice-Presidente do Coleprec, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho convidou a futura Presidente e o futuro Corregedor a se fazerem presentes na última sessão do Colégio de Presidentes e Corregedores, marcada para o próximo mês de novembro, para que possa apresentá-los aos membros do Coleprec. Informou que, posteriormente, solicitará ao seu gabinete que repassasse os dias e os horários da reunião, e externou que será um prazer muito grande recebê-los. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao decano,

Desembargador José Antonio Parente da Silva, reeleito ao cargo de Ouvidor do TRT. No ensejo, o Magistrado agradeceu e parabenizou os(as) colegas Desembargadores(as) Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, João Carlos de Oliveira Uchoa, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e Plauto Carneiro Porto, pela eleição. Externou seu contentamento em participar dessa sessão histórica, da qual destaca o lado bom de sua realização. Ressaltou que a democracia é sempre boa quando se trata de bens públicos, de administrar bens públicos e que gostou muito de todo esse processo, pois foi o interesse público que se consolidou. Lembrou que o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado fez um plano de gestão, coisa inédita neste Regional, que permite avaliar os projetos de gestão, dando oportunidade para a sugestão de medidas. Viu também que a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque não foi de todo resistente à ideia, tendo recebido também da referida magistrada um plano de gestão. Ressaltou a importância disso para o Tribunal, pois possibilita conhecer qual rumo será tomado pela instituição. Propôs a seus pares, encarregados da prestação jurisdicional, todas as atenções para a atividade-fim. Falou que se ressentia muito da falta de priorização da atividade-fim no Tribunal, fato que considera óbvio e independente de qualquer opinião, em face do número crescente de processos com a manutenção da mesma estrutura de pessoal, a demandar uma atenção maior. Lembrou que os membros deste Regional foram ameaçados pela Corregedoria Geral, inclusive de Pad, algo que nunca tinha visto nesse Regional, em seus vinte anos de Casa. Enfatizou a necessidade de cuidar da atividade-fim, com toda a prioridade que ela deve ter, entendendo que qualquer magistrado que assuma a Presidência precisa dar solução para essa questão, que atinge a todos, independente de ser presidente ou não, porque, como disse: “nós não somos, nós estamos, Presidente”. Segundo o Desembargador Decano, um programa de gestão é necessário, pois todos poderão opinar, sugerir, em busca do que for melhor para o Tribunal. Disse que essa matéria impacta nossas vidas, pois a prestação jurisdicional demandada pelo público é uma prestação jurisdicional de qualidade, atributo que nós estamos perdendo, não por defeito nosso, mas pela pressa, pela produtividade que virou um valor em si, da qual é absolutamente contra. Defendeu que o processo tem que ter a atenção devida e responder aos questionamentos que são feitos com cautela, o que demanda tempo e uma estrutura de pessoal. A esse respeito, ressaltou que a nossa estrutura, apenas para dar um dado, que é do conhecimento de todos, está aquém de aproximadamente dez tribunais de pequeno porte. Registrou que a estrutura de pessoal, de cargos comissionados e de funções comissionadas noutros tribunais de pequeno porte é maior que a da 7ª Região, lembrando a todos que este Regional foi criado juntamente com o Tribunal Superior do Trabalho. Por tais considerações, almeja que o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho ou o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, assumam um cargo no TST, para que este Tribunal ganhe mais visibilidade e obtenha melhores condições de trabalho, com mais servidores, mais concursos, mais orçamento para fazer jus ao tamanho do nosso Estado, e ao seu PIB significativo, que, há muitos e muitos anos, já justifica um aumento de Desembargadores, de varas e de servidores. O Desembargador Decano destacou que basta comparar a injustiça que é o Tribunal de Pernambuco, Estado que tem praticamente o mesmo PIB do Ceará e uma população um pouco maior, trezentos mil a mais, dispor de setenta e quatro varas e mais de vinte desembargadores, enquanto nós temos aqui apenas trinta e sete varas e quatorze desembargadores, diferença que não se justifica. Ressaltou também que não é justo Juizes de Primeiro Grau, às vezes se aposentarem sem a oportunidade de vir para o Tribunal. Observou que alguns dos nossos juizes, que foram removidos de outros tribunais, já estariam na

Segunda Instância se tivessem permanecido em seus tribunais de origem. O Desembargador enfatizou o cuidado com o zelo da prestação jurisdicional e que devemos defender o melhor para o Tribunal. Observou que outros Tribunais estão fazendo votação direta de todos os desembargadores e que foi aprovada uma Emenda para Tribunais maiores. Que o momento hoje exige a participação, inclusive da primeira instância, e que já temos experiência de TRT que o juiz de primeiro grau também participa. Disse achar muito importante, o voto numa pessoa que vai assumir um programa de gestão, que vai tentar implementar. Que fica mais fácil apoiar, sabendo qual é a proposta que demanda urgência, ou melhor, uma série de providências, visando enfatizar e valorizar a prestação jurisdicional, inclusive no primeiro grau, que se resente também de estrutura. Ressaltou que o Juiz Hermano Queiroz Júnior, presente à sessão, sabe disso, pois, em nome da Amatra, tem postulado no tribunal melhorias para o primeiro grau, porque realmente a situação exige que essas ideias sejam colocadas em evidência. Afirmou que espera estar votando a implementação de medidas de interesse público, colocando-se à disposição para apoiar sempre as medidas que venham nesse sentido. Agradeceu os votos a ele dados, pois é fã da eleição, inclusive para a Ouvidoria, pois nem estava nos planos da informática fazer eleição para a ouvidoria. Disse entender que isso oxigena, obriga o gestor a fazer mais. Agradeceu ao Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia pelo empenho e apoio às medidas da Ouvidoria. Disse que o interesse público, certamente será um dos pontos fortes da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, até por origem comum de instituição (MPT). Sabia que ela já detém essa proatividade. Esperando, então, que continuemos, reiterando seus parabéns a todos. Agradeceu a confiança depositada e prontificou-se a apoiar a nova administração naquilo que consulte o interesse público. Em seguida, manifestou-se o Ouvidor Substituto do Tribunal, Desembargador Plauto Carneiro Porto, que cumprimentou os colegas eleitos, desejando a todos muitas felicidades e muito sucesso à frente dos respectivos cargos. O Magistrado colocou-se à disposição de todos para ajudar no que for necessário e agradeceu à votação para o cargo de Vice-Ouvidor. Parabenizou o Desembargador José Antonio Parente da Silva pela atuação nesses dois anos à frente da Ouvidoria e, por último, registrou o trabalho feito pelos servidores no preparo desta sessão, especialmente pela equipe da TI, que organizou muito bem tudo funcionando perfeitamente. Observou que a valorização dos servidores que se dedicam e que dão o máximo para que as coisas aconteçam é um dado muito importante. O Presidente facultou a palavra aos demais colegas desembargadores. Não havendo manifestação, na sequência, falou a Excelentíssima representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, Dra. Georgia Maria da Silveira Aragão. A Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho registrou seus agradecimentos a todas e a todos, externando sua grande satisfação em participar desta sessão solene de eleição dos dirigentes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Biênio 2025/2026. Parabenizou o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente deste Tribunal, os Desembargadores e os servidores desta Casa pelo excelente trabalho realizado na condução da eleição. Parabenizou todos os candidatos que concorreram e aqueles que foram eleitos, Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, com quem teve a oportunidade e a grata satisfação de trabalhar no Ministério Público do Trabalho, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, Desembargador José Antônio Parentes da Silva, Desembargador Plauto Carneiro Porto, Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho e Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, desejando uma gestão de sucesso, repleta de conquistas, com paz, serenidade e muita força para enfrentar os

desafios. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, que, em nome da Associação, parabenizou o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, pela condução do processo seletivo pioneiro e inusitado, que traz à lume a possibilidade de debate de ideias, de propostas de gestão. Disse ver, tal qual o Desembargador José Antonio Parente da Silva, o lado positivo dessa nova modalidade de escolha dos administradores, feita em conformidade com o regramento do Regimento Interno, tudo dentro da legalidade, muito bem conduzida pela administração do Tribunal. Reportou-se também ao trabalho feito pelos servidores da equipe de TI, a quem parabenizou pela logística muito bem montada e muito bem aparelhada. Na oportunidade, deu os parabéns, em nome da Amatra 7, à Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e aos Desembargadores Francisco José Gomes da Silva e João Carlos de Oliveira Uchoa, aproveitando o ensejo, para colocar todo o empenho, toda a dedicação e todo o esforço da Associação para auxiliá-los, na difícil tarefa que se avizinha. Enfatizou que a nova gestão poderá contar com a Amatra 7, que sempre estará aberta a dialogar e a procurar de alguma forma colaborar no encaminhamento da solução das questões que envolvam os interesses dos colegas de primeiro e segundo grau e os interesses da instituição. Afirmou que estão sempre abertos ao diálogo, sempre querendo participar, não para dar ou interferir na palavra final, que soberanamente cabe a este Tribunal, mas no sentido de fornecer subsídios, ideias e propostas para que o bom andamento do serviço seja feito em prol de toda a sociedade e do jurisdicionado, de uma maneira geral, que é a nossa finalidade. Por fim, registrou mais uma vez seus parabéns aos eleitos, ao Desembargador José Antonio Parente da Silva, ao Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, ao Desembargador Clóvis Valença Alves Filho e ao Desembargador Plauto Carneiro Porto, reafirmando o compromisso da Amatra7 de se colocar à disposição de todos os novos dirigentes. Por fim, o Presidente reiterou seus cumprimentos aos novos dirigentes eleitos para os seus respectivos cargos, manifestando-se nos seguintes termos: “Quero dizer que a confiança depositada em Vossas Excelências reflete não apenas o reconhecimento de suas capacidades, mas também um compromisso com a continuidade do trabalho em prol da nossa Instituição. Tenho plena convicção de que, sob a liderança de Vossas Excelências, continuaremos avançando em nossas metas e enfrentando os desafios com excelência, união e inovação, que esse novo ciclo seja repleto de realizações e de crescimento. Desejo a todos uma gestão profícua, produtiva, harmoniosa e transformadora. Contem com meu apoio e colaboração. Por fim, quero reiterar os meus cumprimentos e agradecimentos pela excelência do trabalho realizado em conjunto pela Secretaria Geral Judiciária e pela Secretaria do Tribunal Pleno nas pessoas de seus respectivos secretários, Ednevaldo Medeiros Pereira e Alexei Rabelo Lima Verde, bem como da Servidora Selma Maria Moura Costa, pela pesquisa regimental normativa e elaboração do roteiro e dos procedimentos necessários à realização da presente sessão. No mesmo sentido, agradeço também a valorosa equipe da SETIC de nosso Regional, o que faço na pessoa do seu Secretário Francisco Jonathan Rebouças Maia e dos servidores Marcelo Silveira dos Santos e Thiarley Fontenele Marques, pelo desenvolvimento, em tempo recorde, do sistema que tornou realidade essa importante sessão de escolha do corpo diretivo de nosso Regional, utilizando-se do inédito sistema de votação eletrônica, que assegurou toda a lisura do processo eleitoral, com a preservação do indispensável sigilo do voto e a rapidez na apuração dos resultados. Por fim, agradeço a colaboração dos meus pares pelo apoio dado, bem como pela aprovação da proposição de emenda regimental, objeto

do PROAD 7100/24, a qual propiciou a realização dessa histórica votação por meio eletrônico. A todos, os meus mais sinceros agradecimentos.” Por fim, o Presidente indagou aos colegas se alguém teria algo mais a manifestar ou a tratar e, diante do silêncio de todos, declarou encerrada a sessão extraordinária do Tribunal Pleno, na data de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, desejando a todos um feliz fim de semana e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.